



RESOLUÇÃO Nº 69/2019

Nomeia membros da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Direito e Tecnologia da Informação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021, os membros:

- Hisaac Alves de Oliveira, OAB/AC n. 5.438;
- Gabriel Leitão Santos de Almeida, OAB/AC n. 5.372;
- Antônio Olímpio de Melo Sobrinho, OAB/AC n. 3.354;
- Jamily da Costa Gomes Wenceslau, OAB/AC n. 4.748;
- Eduardo Lima D'Avila Celestino, OAB/AC n. 5.391;
- Andreyane Lucas e Souza, OAB/AC n. 4.596;
- Marcelo Albuquerque da Cruz, OAB/AC n. 4.859.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 06 de dezembro de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC